



DECRETO EXECUTIVO Nº 611, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 727, de 07 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.014,72 (trinta e sete mil quatorze reais e setenta e dois centavos), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.022 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.94.00– Indenizações e rest. Trab.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.25.752.0097.0.001 – ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

Elemento de Despesa:4.5.90.64.00 – Aquis. Tit.Rep.de cap.Integ.....R\$ 2.450,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

08.12.306.0028.2.023 – DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 200,93

08.12.361.0049.2.025–MAN.TRANS.PESC. FUND.REC.TRANS.PESC. ESTADO

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurid.R\$ 2.310,79

04.13.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF

Elemento de Despesa:3.1.70.41.00 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06 – Séc.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.e Vantagens fixas.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.e Vantagens fixas.....R\$ 6.800,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento

01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.94.00– Indenizações e restituições trab.R\$ 2.400,00

01.04.122.0010.1.026 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permant.....R\$ 500,00

01.20.606.0072.1.028 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip. e material permanente.....R\$ 5.353,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes auxílios e convênios:

Auxílios e Convênios do Rec.da Merenda Escolar.....R\$ 200,93

Auxílios e Convênios do Rec.da Transp.Escolar Fund. do Estada.....R\$ 2.310,79

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.e Vantagens fixas.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.08.00 – Outros beneficios assistenciais....R\$ 700,00

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.e Vantagens fixas.....R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

05.13.361.0049.2.015–MAN.DO TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de despesa:3.3.90.39.00–Outros Serv. Terc.Pessoa Juríd.R\$ 10.450,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.26.782.0068.2.031 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQ.RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.353,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 07 de Dezembro de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.